



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº /2026

**INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO AOS IDOSOS
CONTRA FRAUDES E GOLPES ELETRÔNICOS NO MUNICÍPIO DA SERRA.**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município da Serra, a Campanha Municipal de Orientação aos Idosos contra Fraudes e Golpes, com o objetivo de informar e proteger a população idosa contra práticas criminosas, especialmente no ambiente digital e no comércio eletrônico.

Art. 2º A campanha incluirá:

- I – palestras e oficinas em centros de convivência e unidades de saúde;
- II – produção e distribuição de cartilhas educativas;
- III – campanhas de mídia em rádio, televisão, redes sociais e ônibus;
- IV – treinamentos para servidores que atendem idosos nos equipamentos públicos.

Art. 3º A campanha será coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com:

- I – Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos;
- II – Ministério Público;
- III – Procon Municipal;
- IV – Conselho Municipal de Defesa e Direitos da Pessoa Idosa da Serra.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 24 de fevereiro de 2026.

RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003300350032003A005000 Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com
ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

A população idosa é frequentemente alvo de golpes e fraudes, em especial no ambiente digital e no comércio eletrônico, muitas vezes em razão do desconhecimento de ferramentas tecnológicas e da sofisticação crescente das práticas criminosas.

A presente proposta institui uma campanha de caráter preventivo e educativo, com o objetivo de capacitar os idosos a identificar e evitar fraudes, além de promover a conscientização da sociedade sobre o respeito e a proteção desse público.

Por meio de ações articuladas e de fácil acesso, a campanha contribuirá para a redução das vulnerabilidades e para o fortalecimento da autonomia e da segurança da população idosa no Município da Serra.

